



# ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

*Exm<sup>o</sup>. Senhor*  
**PRESIDENTE DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**

N/Ofício nº 25/2024

Porto, 22 de março de 2024

ASSUNTO: **EDP Corrida da Mulher 2024**

**- Parecer Técnico Favorável -**

Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex<sup>a</sup>, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

**DESIGNAÇÃO: EDP Corrida da Mulher 2024**

**ORGANIZAÇÃO:** Runporto

**DATA e HORA:** 19 de maio de 2024, 10:00h

**LOCAL de PARTIDA:** Alameda das Antas

**LOCAL de CHEGADA:** Alameda das Antas

**PROVA de CALENDARIO OFICIAL:** Sim

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

**De V. Ex<sup>a</sup>.s**

*Atenciosamente*





## Regulamento – EDP Corrida da Mulher 2024

### 1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 19 de maio de 2024 pelas 10h00, na Cidade do Porto, com partida e chegada na Alameda das Antas, a 18ª EDP Corrida da Mulher.

### 2 – A CORRIDA E CAMINHADA

Será uma corrida e caminhada na distância de 5 km destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos para atletas federados e não federados.

### 3 – O PERCURSO

#### Corrida | Caminhada | 5 km

Partida: Alameda das Antas, Av. Fernão de Magalhães, Rua Nova de São Crispim, Rua Carlos Malheiro Dias, Rua da Constituição, Praça Marquês de Pombal, Rua da Constituição, Rua do Monte Pedral, Rua de Damião de Góis, Rua João Pedro Ribeiro, Praça Marquês de Pombal, Rua Latino Coelho, Praça Rainha Dona Amélia, Rua Nova de São Crispim, Av. Fernão de Magalhães, Alameda das Antas: Meta.

### 4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização da Runporto.com, com sede na Rua António Silva Torres 128 4475-455 Nogueira da Maia, Portugal, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal do Porto
- Ágora
- Associação de Atletismo do Porto
- Conselho Regional de Arbitragem da AAP
- Polícia de Segurança Pública

### 5 – ABASTECIMENTOS

Segundo as normas da I.A.A.F., haverá abastecimentos ao km 2.5 e no final, e caso seja necessário, em função da temperatura que se fizer sentir, os abastecimentos poderão aumentar.



## 6 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

### 6.1 – PREÇO DE INSCRIÇÃO - Corrida | Caminhada | 5 km

#### O Preço da inscrição inclui:

- Iva a 23%
- Donativo ao IPO
- Custos de pagamentos on-line
  - Até 15 de abril – 10,00 €
  - De 16 de abril a 14 de maio – 12,00 €
  - Última hora dias 17 e 18 de maio – 15,00 € no Centro Comercial Alameda.

Nota: Inscrições limitadas.

### 6.2 – Locais de inscrição

- Inscrições On-line em [www.runporto.com](http://www.runporto.com).
- Loja do Corredor – Rua Santa Luzia 808, 4250-415 Porto

6.3 – As inscrições são limitadas, a organização poderá a qualquer momento encerrar as inscrições.

### 6.4 – Os kits de participante serão entregues:

Centro Comercial Alameda:

- 17 de maio das 10h00 às 23h00
- 18 de maio das 10h00 às 23h00

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

#### 6.4.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

- Confirmação da inscrição com o número de dorsal.
- Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

6.5 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

6.6 – Nos termos da legislação em vigor a emissão da fatura deverá ser solicitada para o email [geral@runporto.com](mailto:geral@runporto.com) o mais tardar até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o número de contribuinte fiscal.



6.7 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

6.8 – As inscrições realizadas on-line têm 72 horas para efetuar o pagamento. Após estas 72 horas as inscrições ficam canceladas por falta de pagamento.

Todas as inscrições pagas após este período serão devolvidas com uma penalização de 1,50€ devendo ser reclamadas por e-mail para: geral@runporto.com até 30 dias após o evento. Ainda é possível concluir a inscrição, caso ainda não tenha sido atingido o limite máximo das inscrições e regularizando o pagamento do valor da inscrição à data da solicitação, sendo sempre necessário contacto direto com a organização para: geral@runporto.com.

## **7 – ESCALÕES**

Corrida | Caminhada | 5 km | Para todas as idades | Hora: 10h00m

## **8 – KIT de Participante**

8.1 – Os tamanhos das t-shirts serão distribuídos conforme os pedidos efetuados no balcão, no momento de recolha do kit. O stock de t-shirts é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo. A organização não solicita o tamanho pretendido na ficha de inscrição.

## **9 – CLASSIFICAÇÕES**

Haverá classificações individuais para as três primeiras participantes.

## **10 – JÚRI**

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.

## **11 – ACOMPANHAMENTO**

11.1 – Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

11.2 – Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P.



## 12 – INFRAÇÕES

- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.
- Corram por cima dos passeios.

## 15 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

## 16 – RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

## 17 – SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

## 18 – DURAÇÃO

A prova terá uma duração máxima de 2 horas.

## 19 – ACEITAÇÃO

19.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

19.2 – Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

## 20 – CONTROLO ANTIDOPPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.



## **21 – PROTEÇÃO DE DADOS**

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente: validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações. Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicações de eventos futuros.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para [geral@runporto.com](mailto:geral@runporto.com).

## **22 – DIREITOS DE IMAGEM**

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

## **23 – CANCELAMENTO, CEDÊNCIA E ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

### **23.1 – Cancelamento**

Serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição até dia 19 de abril não havendo lugar a reembolso do valor da inscrição.

No caso de lesão ou doença a organização devolverá 50% do custo da inscrição, sendo necessário o envio para [geral@runporto.com](mailto:geral@runporto.com) do pedido de cancelamento da inscrição com a apresentação de certificado médico válido. Estes pedidos excecionais serão aceites até dia 19 de abril para todas as inscrições realizadas nos prazos regulares.

### **23.2 – Cedência**

O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser efetuado por e-mail para [geral@runporto.com](mailto:geral@runporto.com), através do mesmo endereço de e-mail que consta no login.

Os pedidos de cedência de inscrição serão aceites até dia 19 de abril e estão sujeitos ao pagamento de uma taxa administrativa de 5€.

A cedência de inscrição não dá direito a qualquer reembolso à pessoa que cede a inscrição.

### **23.3 – Alteração**

Serão aceites solicitações de alteração da edição do evento, passando a inscrição para o ano imediatamente seguinte. Estes pedidos serão aceites até dia 19 de abril, havendo lugar ao pagamento de uma taxa de custos administrativos de 5€.



## 24 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização:  
Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.  
Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Porto,

20 de março de 2024